

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

CRENCIAMENTO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO.....

DECRETO

DECRETOS



RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 008/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no art. 25, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 008/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Credenciamento de pessoa jurídica para serviços de exames, ultrassom e consultas para suprir as necessidades de pacientes em atendimento nas Unidades de Saúde e Unidade Hospitalar no município de Monte Santo – Bahia.

Favorecido: CLINICA DE IMAGEM DIAGNOSTICA LUZENSE LTDA
CNPJ sob nº 09.427.544/0002-90.

Vigência: Até 31/12/2022.

Valor Global Estimado: R\$ 473.448,90 (Quatrocentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).

Fundamento Legal: Art. 25, da Lei Federal 8.666/93.
Justificativa anexa nos autos do processo de credenciamento nº 008/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 07 de junho de 2022.

Silvania Silva Matos

Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766\0001-33
CRENCIAMENTO Nº 008/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CONTRATADA: CLINICA DE IMAGEM DIAGNOSTICA LUZENSE LTDA
CNPJ: 09.427.544/0002-90

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para serviços de exames, ultrassom e consultas para suprir as necessidades de pacientes em atendimento nas Unidades de Saúde e Unidade Hospitalar no município de Monte Santo – Bahia.

PRAZO E VIGÊNCIA: 07/06/2022 a 31/12/2022.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 473.448,90 (Quatrocentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Saúde

Órgão: 03.08.00 Unidade: 03.08.51. Ação: 2.115 / 2.014 / 2.015 - Elemento: 3.3.90.39.00 Fonte: 02/14

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Monte Santo – Bahia, 07 de junho de 2022.



DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº489/ 2022

“Dispõe sobre a exoneração de Secretário(a) Escolar e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerada à Senhora **Genilsa de Sena Oliveira**, do cargo comissionado de Secretário(a) Escolar da Unidade de Ensino: Escola Municipal Salvador Correia localizada no povoado Lagoa das Pedras, neste Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 27 de julho de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº490/ 2022

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário(a) Escolar e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada à Senhora **LEIDIANE FELIX DE SOUZA**, para o cargo comissionado de Secretário(a) Escolar da Unidade de Ensino: Escola Municipal Salvador Correia, Pov. Lagoa das Pedras, neste Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 27 de julho de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33